

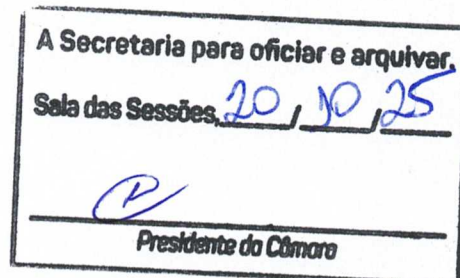


CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 33/2025

Excelentíssimo Senhor
RONALDO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA-MG



Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja dirigida **Moção de aplauso e Reconhecimento**, a jornada do professor, Anderson Souza da Silva (Faixa preta 4º Grau de Jiu-Jítsu).

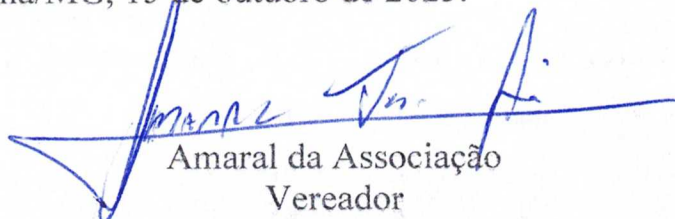
Anderson Souza, advogado e professor de jiu-jítsu, tem uma história marcante. Sua trajetória na arte suave começou em meados de 2003, quando o jiu-jítsu ainda era pouco conhecido em Iturama e região. Movido pela paixão as artes marciais e com poucos recursos, Anderson decidiu plantar as sementes do jiu-jítsu na cidade, iniciando os primeiros treinos em espaços improvisados, mas com muita dedicação e entusiasmo.

JUSTIFICATIVA

Com o passar dos anos, Anderson formou não apenas atletas, mas uma verdadeira família. Sua dedicação atraiu jovens em busca de disciplina, foco e superação. Ele participou de cursos, competições e trouxe conhecimento técnico de grandes centros para fortalecer a base local. Rapidamente, o jiu-jítsu em Iturama ganhou força. Vieram as primeiras medalhas, os primeiros faixas-pretas formados por ele, e o reconhecimento da comunidade. Hoje, mais de duas décadas depois, o legado do professor Anderson Souza é visível em cada aluno que pisa no tatame com respeito e garra. Sua escola se tornou referência, e o jiu-jítsu, um orgulho da cidade.

Aprovada esta, que dela se dê conhecimento ao homenageado.

Iturama/MG, 15 de outubro de 2025.


Amaral da Associação
Vereador